

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 198/2013

Concede Férias interrompidas a servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede férias interrompidas a servidora **Leila Francesconi Patz**, nos dias 02 e 03 de Setembro de 2013, referente 02 dias de convocação efetuada pela Portaria nº 10/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br